



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 211, de 20 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026, inciso V, do Art. 1º (Doc. SEI nº 6157245), considerando o teor do DESPACHO 81/2026/LABOMAR/REITORIA (Doc. SEI nº 6478461) e os demais documentos constantes no processo SEI nº 23067.015945/2026-02.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 7AADHC (Doc. SEI nº 6520379), celebrado entre esta Universidade Federal do Ceará e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, que tem por objeto, realizar diagnóstico integrado e monitoramento da erosão costeira e marinha na região do Parque Nacional (PARNA) de Jericoacoara, município de Jijoca de Jericoacoara/CE, a fim de subsidiar a gestão costeira para fortalecer a resiliência das comunidades pesqueiras e a sustentabilidade da cadeia produtiva do turismo e da economia solidária em face dos riscos climáticos, conforme respectivo Plano de Trabalho vinculado (Docs. SEI nº 6520382).

Equipe de Gestão do TED:

I – Gestor Titular:

Alexandre Medeiros de Carvalho, SIAPE nº 1165435;
Lotado no Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR

II – Gestor Suplente:

Lidriana de Souza Pinheiro, SIAPE nº 1669845;
Lotada no Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR

Art. 2º Compete aos gestores designados exercer as atividades de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, observadas as disposições do Decreto nº 10.426/2020 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O presente ato de designação deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFC, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 21/08/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6564195** e o código CRC **CA396368**.

Referência: Processo nº 23067.015945/2026-02

SEI nº 6564195